



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 -
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Poconé-MT

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								006/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADORA MEYRINALVA FURTADO, PSDB.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA(O)

EM

Antonio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA as Suas Excelências o Senhor Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Senhora Joalene Gomes da Silva, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, a necessidade de viabilizar estudo para a criação da Carteira de Identidade Funcional para servidores públicos ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Poconé.

O assunto em questão trata da criação da Carteira de Identidade Funcional dos Servidores Públicos Ativos e Inativos. A iniciativa tem como objetivo a criação de um documento pessoal que possa ser apresentado pelos servidores, durante a jornada de trabalho como fora dela. Atualmente, parece que alguns servidores contam com um crachá, mais esse não é visto como documento de identificação. A Carteira de Identificação Funcional será utilizada em eventos municipais onde o servidor, por lei, terá direito a pagamento a meia-entrada. A Carteira de Identidade Funcional é uma forma de acabar com o desconforto, transtornos e constrangimentos em ocasiões onde o servidor precisa comprovar seu cargo público, sem a carteira, em eventos, por exemplo, para garantir a meia-entrada o servidor precisa carregar junto o holerite como prova de identificação, nem sempre tem em mãos. Para facilitar a vida do servidor sugerimos que a carteira contem fotos ¾ digital; nome e assinatura do servidor; data de nascimento; filiação; naturalidade; numero do CPF, RG e o registro da admissão do servidor no órgão público.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 25 de fevereiro de 2019.

Vereadora Meyrinalva Furtado, PSDB.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 -
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Poconé-MT